

ID: AEDDC44BED454

ID: 642E5A13407A4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO  
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000  
CNPJ: 41.522.343/0001-01

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 013/2023/PMJM/PI.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.013/2023 – PMJM/PI.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para serviços de instalação, suporte técnico e manutenção dos Sistemas de Contabilidade Pública, Pessoal, Folha de Pagamento, Arrecadação Tributária e Protocolo.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

CONTRATADO: A.O.S SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 10.368.980/0001-33.

**SUPORTE LEGAL:** Art. 65, Inciso II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – Lei Federal nº 8.666/93 - Lei Complementar nº 123/2006. Contrato Inicial nº 013/2023/PMJM/PI.

Fonte de Recursos: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015.0000 – Projeto Atividade: 2015 Fonte: 500.

Valor Mensal Aditivado: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Valor Mensal do Contrato: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2024 – 31/12/2025 - 12 (meses) meses da data da Assinatura.

Data Assinatura: 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejaire Lima de Sousa.

Contratado: A.O.S SOFTWARE LTDA.: Armstrong de Oliveira Silva.

Jardim do Mulato (PI), 31 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Dejaire Lima de Sousa

Prefeito Municipal/PMJM/PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
Avenida Jaime Soares, 580 – centro – CEP: 64495-000 – Jardim do Mulato – Piauí

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – CMDCA

Dispõe sobre a renúncia ao cargo de conselheiro tutelar, declaração de vacância e convocação de suplente para o mandato de 04/02/2025 a 09/01/2028.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Mulato – Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**Considerando** a apresentação de renúncia do conselheiro tutelar TARTILSON PEREIRA DOS SANTOS – CPF 043.507.173-40, através do Ofício s/n, de 1º de fevereiro de 2025.

**Considerando** que existem suplentes eleitos para assumir o mandato.

**Considerando** as discussões e deliberações da reunião plenária realizada em 03 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

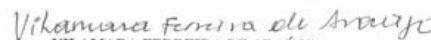
**Art. 1º** Acatar a renúncia do conselheiro tutelar TARTILSON PEREIRA DOS SANTOS – CPF 043.507.173-40.

**Art. 2º** Declarar a vacância de 01 (um) cargo de conselheiro tutelar em Jardim do Mulato – Piauí, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Convocar a 1ª suplente SANDRA HELENA CHAVES DE ARAÚJO AMARAL CPF - 945.996.373-00 para assumir o cargo de conselheiro tutelar titular no período de 04/02/2025 a 09/01/2028.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jardim do Mulato-Piauí, 03 de fevereiro de 2025.

  
VILAMARA FERREIRA DE ARAÚJO  
Presidente do CMDCA/Jardim do Mulato – PI

Av. Jaime Soares, 580/Centro, Fone 86 291 1122 - CEP 64495-000 Jardim do Mulato Piauí  
CNPJ 41.522.343/0001-01

ID: 934D42F03BBC4

ID: 2E83B8B11EE34



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI  
Avenida Jaime Soares, 420 – centro – CEP: 64495-000 – Jardim do Mulato – Piauí  
CNPJ: 41.522.343/0001-01

Decreto nº 013/2025 – GABINETE DO PREFEITO

*Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Tutelar de Jardim do Mulato – Piauí para mandato de 04/02/2025 a 09/01/2028 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jardim do Mulato – Piauí, **DEJAIRE LIMA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando o disposto na Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações posteriores, em conformidade com a Lei Municipal nº 212/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Mulato/PI e dá outras providências.

**Considerando** a Resolução nº 001/2025, de 03/02/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora SANDRA HELENA CHAVES DE ARAÚJO AMARAL CPF - 945.996.373-00 para assumir o cargo de conselheiro tutelar titular no período de 04/02/2025 a 09/01/2028.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jardim do Mulato, 04 de fevereiro de 2025.

  
DEJAIRE LIMA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Av. Jaime Soares, 520/Centro, fone 86 291 1122 - CEP 64495-000 Jardim do Mulato Piauí  
CNPJ 41.522.343/0001-01



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA GAB Nº 026/2025 São José do Peixe – Piauí, 25 de fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM VENCIMENTO DE JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL.**

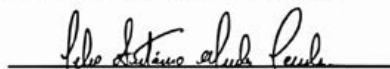
O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, para exercer função Legislativa de Presidente da Câmara Municipal de Oeiras PI ao servidor **JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL**, CPF: 020\*\*\*\*\*85, servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, neste município no período de 02/01/2025 a 02/01/2027, com efeitos retroativos a partir 02/01/2025 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

São José do Peixe – Piauí, 25 de fevereiro de 2025.

  
Celso Antônio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal